ANEXO Nº II A/2026/ECONOMIA/GELC-11947

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

Licitação Especial para Contratação Pública de Solução Inovadora - CPSI nº XXX - ECONOMIA

A _____, pessoa jurídica com sede em _____, inscrita no CNPJ/MF com o n.º _____, neste ato representada por por seu _____, o(a) Sr.(Sra.) _____, carteira de identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____, na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por tomar conhecimento de informações confidenciais de propriedade da Secretaria de Estado da Economia, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. OBJETO

1.1 O objetivo deste Termo de Confidencialidade, Sigilo e Proteção de Dados é garantir a necessária e adequada proteção a informações confidenciais de propriedade exclusiva da Secretaria de Estado da Economia reveladas à CONTRATADA ou a que esta tiver acesso em razão ou para a execução do CPSI.

2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 A expressão “informação confidencial” abrangerá toda informação escrita, oral, digital ou de qualquer outro modo, tangível ou intangível, apresentada à CONTRATADA, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, especificações, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, dados e métodos em geral, programas de computador, contratos, processos, especificações, investigados, denunciados, outras informações de inteligência, segurança, investigações, análises, operações, perícias, técnicas, financeiras e comerciais.

2.2 O disposto no item 2.1 não se aplica a informações que sejam de domínio público ou se constituam enquanto informação de acesso público por força de ato normativo ou decisão de autoridade judicial ou administrativa competente.

2.3 A CONTRATADA obriga-se a observar, no que couber, o dever de guarda e preservação do Sigilo Fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional, sempre que, em razão da execução contratual, tiver acesso a informações protegidas por referido regime legal.

2.4. A CONTRATADA se compromete a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da Secretaria de Estado da Economia, das informações confidenciais a que tiver acesso.

2.5 A CONTRATADA se compromete a não utilizar, bem como a não permitir que seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços utilizem as informações confidenciais reveladas de forma diversa da prevista no contrato do CPSI e neste Termo.

2.6 A CONTRATADA adotará as medidas técnicas e administrativas necessárias para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à execução do contrato do CPSI, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações reveladas.

2.7 A CONTRATADA firmará acordos por escrito com colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo, podendo a Secretaria de Estado da Economia solicitar, a qualquer momento, os acordos mencionados.

2.8 A CONTRATADA se obriga a informar imediatamente a Secretaria de Estado da Economia qualquer violação das regras de confidencialidade estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento, ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

2.9 A quebra da confidencialidade das informações reveladas sem autorização expressa da Secretaria de Estado da Economia, devidamente comprovada, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a Economia e a CONTRATADA sem qualquer ônus para esta Secretaria.

2.9.1 Nesse caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela Secretaria de Estado da Economia, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

3. PROTEÇÃO DE DADOS

3.1 A CONTRATADA implementará medidas técnicas e administrativas suficientes e adequadas às normas previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), para assegurar a segurança, proteção, confidencialidade e o sigilo de informações confidenciais reveladas e/ou dados pessoais ou pessoais sensíveis eventualmente transferidos à CONTRATADA em razão ou para a execução do CPSI, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou a ocorrência de ilícitos que causem destruição, perda, alteração ou publicação indevida, em conformidade com a LGPD.

3.2 A Secretaria de Estado da Economia poderá solicitar à CONTRATADA ou realizar por meios próprios, a qualquer momento, análises, inspeções, auditorias registros das operações de coleta e tratamento de dados ou qualquer outro tipo de verificação necessária para assegurar a conformidade das operações realizadas com as disposições contidas neste Termo e na LGPD.

As condições deste Termo têm natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e mesmo após extinção do contrato do CPSI, salvo estipulação consensual em contrário prévia e expressa pelas partes.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a CONTRATADA assina o presente por meio de seu(s) representante(s) legal(is).

Local/data

Nome da Contratada

Assinatura do representante legal

Documento assinado eletronicamente por **KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA**, **Agente de Contratação**, em 24/04/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86863074** e o código CRC **870C07F1**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.	

Referência: Processo nº 202500004093435 SEI 86863074